



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, 2º andar, Sala 241 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4167 - www.ieri.ufu.br - cocri@ie.ufu.br



EDITAL COCRI Nº 1/2026

16 de abril de 2026

Processo nº 23117.025193/2026-47

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2026/1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 05 e 06 de maio de 2026.

1.2 O estudante deverá se inscrever somente em uma disciplina.

1.3 Local de inscrição: As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link/QRCode:

[Formulário Processo Seletivo - Monitoria 2026/1 - Curso de Relações Internacionais. - Preencher o formulário](#)



2. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre no curso de graduação em Relações Internacionais;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever, **com nota igual ou superior a 75;**

Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.;

Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, **bastando acessar o link e responder o formulário** (item 1.3 deste edital).

Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

Para monitoria remunerada, o estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**não pode ser conta de terceiros e nem conta poupança**).

4. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Relações Internacionais:

Disciplina	Código	Professor	Vagas
Introdução ao Estudo das R.I.	IERI32102	Jéssica Fernandes	01
Introdução à Economia	IERI32101	Daniel Caixeta	01
Instituições de Direito	FADIR39101	Hugo Rezende	05
Sociologia I	INCIS31102	Márcio Ferreira	01
Política I	INCIS39101	Patrícia Tropia	01
Geografia Política e Geopolítica	IGUFU39101	Sylvio Andreozzi	02

Teorias das Relações Internacionais I	IERI32205	Lara Sélis	02
História das Relações Internacionais I	IERI32203	Edson Neves	01
Direito Constitucional	FADIR39202	Alexandre Walmott	
Microeconomia: Organização Industrial	IERI32204	Ricardo José	02
Política II	INCIS39102	Danilo Enrico	
Sociologia II	INCIS31203	Natália Scartezini	
Teorias das Relações Internacionais II	IERI32303	Aureo	01
História das Relações Internacionais II	IERI32302	Erwin Pádua	
Direito Internacional Público	FADIR39303	Roberto Bueno	
Antropologia	INCIS39005	Marcel Mano	
Filosofia das Ciências e Metodologia de Pesquisa em RI	IERI32301	Flávio Pedroso	02
História da América Independente	INHIS31504	Sérgio Campos	
ACE - Observatório Política Externa e Política Internacional	IERI32404	David Magalhães	02
Direito Internacional Privado	FADIR31904	Cicilia Araújo	
História Econômica e Social do Brasil	INHIS39401	Igor Tadeu	
Instituições e Regimes Internacionais	IERI32401	Marrielle Maia	08

Instr. Estatística Econômica Aplicados a R.I.	IERI32402	Sabrina Queiroz	02
Macroeconomia I	IERI32403	Marcelo Loural	
Macroeconomia II	IERI32504	Guilherme Jonas	02
ACE - Organizações Internacionais	IERI32501	Jéssica Fernandes	04
Economia Política Internacional I	IERI32502	Diógenes Breda	
Política Externa Brasileira I	IERI32505	David Magalhães	01
Integração Regional	IERI32503	João Finazzi	01
ACE - Proteção Internacional Direitos Humanos	IERI32601	Marrielle Maia	04
Economia Brasileira Contemporânea I	IERI32602	Leonardo Segura	
Economia Política Internacional II	IERI32603	Marisa Amaral	02
Estudos Estratégicos Seg. Internacional	IERI32604	Flávio Pedroso	01
Política Externa Brasileira II	IERI32605	Sandra Cardozo	01
Projeto Pesquisa em Relações Internacionais	IERI32606	Matheus Oliveira	02
ACE - Cenários Prospectivos *	IERI32701	Jéssica Fernandes	02
Economia Brasileira Contemporânea II	IERI32702	Soraia Cardozo	03
Economia Internacional	IERI32703	Clésio Xavier	
Economia Política Internacional III	IERI32704	Matheus Oliveira	02

ACE - Cooperação Técnica Internacional	IERI32801	Laís Benevenuto	
Negociações Internacionais	FAGEN39802		
Comércio Exterior	FAGEN39801	Regiane Lopes	
Desenvolvimento Socioeconômico	IERI32802	Cássio Garcia	
Optativas			
Língua Inglesa Compreensão Escrita	ILEEL39004	Larissa Mazuchelli	
Tópicos em Direito Internacional	FADIR39071	Hugo Rezende	02
Estudos de Área: Oriente Médio	IERI39014	João Finazzi	01

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de graduação em Relações Internacionais.

Para a seleção das monitorias **não remuneradas** será adotado o critério de **maior nota** obtida na disciplina para a qual o aluno concorre. Em caso de empate, será considerado o maior **CRA**.

Para a seleção das monitorias **remuneradas**, será adotado o critério do **maior CRA**, havendo empate, a maior nota obtida na disciplina para a qual o aluno concorre.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **08/05/2026**, no site do curso de Relações Internacionais: <http://www.ieri.ufu.br/servicos/monitoria>

Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **13/05/2026**.

O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **11/05/2026**.

O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **13/05/2026**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para a Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais, serão destinadas **3 bolsas** no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) cada, **paga por 3 meses aos estudantes selecionados**.

Critério de Seleção: Será o valor do **CRA, em caso de empate, será considerada a maior nota na disciplina**.

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas até o 30º (trigésimo dia) após o início do semestre letivo seguinte.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo portal do estudante. Após o envio pelo aluno, o arquivo será encaminhado ao SG do docente para avaliação e correção.

Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

8. CRONOGRAMA:

-Consulta aos professores e elaboração do edital: **20 a 30/04/2026**.

-Divulgação do edital de monitoria: **04/05/2026**.

- Realização das inscrições: **05 e 06/05/2026**
- Divulgação do resultado final: **08/05/2026.**
- Cadastro dos monitores pela coordenação: **Até 11/05/2026.**
- Aceite do aluno: Até **13/05/2026.**
- Entrega do relatório final: Até **08/08/2026.**
- Período de início e fim da monitoria: **14/05/2026 a 08/08/2026.**

Flávio Pedroso Mendes
Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais
Portaria UFU nº 3498/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Pedroso Mendes, Coordenador(a)**, em 04/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Castilho, Assistente em Administração**, em 04/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7233755** e o código CRC **65395000**.

Referência: Processo nº 23117.025193/2026-47

SEI nº 7233755